

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

## DECRETO N°. 741 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o recurso interposto pelos interessados.

## **DECRETA:**

**Art.** 1º = Fica restabelecida a relação jurídica em relação ao titular e respectivo lote abaixo identificado, em acolhimento ao recurso administrativo interposto.

LOTE 18 DA QUADRA 202 = em Nome de VALÉRIA PARGA BARBOSA - Loteamento Municipal – Barra Nova.

- Art. 2º O Departamento de Patrimônio providenciará as averbações devidas em decorrência do restabelecimento da relação jurídica, para os fins de direito.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FUBLICADS

In 15-21/09/08

2447

Saquarema 16 de setembro de 2008.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal